Estado de Goiás

GOIÂNIA. SEGUNDA-FEIRA. 19 DE JUNHO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.062

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.035, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autoriza execução e conclusão do objeto de emendas parlamentares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica automaticamente prorrogado, por 24 (vinte e quatro) meses a contar de seu final, o prazo de execução pelos Municípios do objeto das emendas individuais impositivas constantes da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022, cujo plano de trabalho foi homologado por Portaria do Secretário de Estado da Saúde e cujos recursos já foram transferidos ao respectivo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

AMAURI RIBEIRO Deputado Estadual

Protocolo 388744

LEI Nº 22.036, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Proíbe a oferta e a realização de contrato de empréstimo financeiro com idosos por meio de ligação telefônica no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições financeiras proibidas de ofertar e realizar contratos de empréstimo de qualquer natureza com idosos por meio de ligação telefônica no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:

- I advertência;
- II em caso de reincidência, multa.
- § 1º A sanção prevista no inciso II deste artigo será aplicada gradativamente de acordo com a gravidade do fato e a capacidade econômica do infrator.
- § 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas após regular procedimento administrativo, garantida a ampla defesa.

Art. 3º O Poder Executivo estabelecerá os atos que se fizerem necessários à regulamentação desta Lei, determinando as formas de fiscalização de seu cumprimento.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

TALLES BARRETO Deputado Estadual

WILDE CAMBÃO Deputado Estadual

AMILTON FILHO Deputado Estadual

Protocolo 388748

DECRETO Nº 10.271, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara de interesse social, para licenciamento ambiental, a obra que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na alínea "c" do inciso IX do art. 3º da Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com alterações posteriores, e na alínea "c" do inciso IX do art. 5º da Lei estadual nº 18.104, de 18 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200017010112,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para licenciamento ambiental, a construção do lago artificial na zona urbana do Município de Cavalcante/GO, nas coordenadas (UTM) latitude 13°47'49.44"S e longitude 47°27'14.97"O.

Parágrafo único. Fica vedado o uso do reservatório para a recreação de contato primário e secundário até que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD ou a Prefeitura de Cavalcante/GO encerrem a avaliação do passivo ambiental da área e até que seja possível concluir que não há risco ou que o risco, porventura existente, seja tolerável.

Art. 2º Compete ao Município de Cavalcante/GO adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado



O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300066004270,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar CARLENA DELGADO PINTO, CPF nº ***.340.861-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.
- Art. 2º Exonerar DEIVID PAULO LONDES MACEDO, CPF n° ***.619.541-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na AGRODEFESA.
- Art. 3º Nomear PATRÍCIA BARROS NOVAIS VIEIRA, CPF nº ***.946.431-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na AGRODEFESA.
- Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388818

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007027663,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, CARMEM CURTI VIEIRA ALVES, CPF nº ***.714.037-**, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear YSABELLA DE MEDEIROS PORTELA, CPF nº ***.320.481-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388819

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317697000138,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar CHRISTIANE ALMEIDA AIRES, CPF nº ***.077.401-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.
- Art. 2° Exonerar GUILHERME MELO CARVALHO, CPF nº ***.437.421-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto -LAP, da SECOM, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na SECOM.
- Art. 3º Nomear BRENO WALLACE MENDONÇA DE FARIA, CPF nº ***.018.311-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SECOM.
- Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1°, 2° e 3° ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388821

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300036007154,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear CLAYTON DIVINO JACOB FACURI, CPF n^{o} ***.064.421-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sinalização, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388822







Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007040655,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar CRISTIAN JÚNIOR BORGES CARDOSO, CPF nº ***.925.591-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil DGPC.
- Art. 2º Exonerar THIAGO DE SOUSA AGUIAR, CPF nº ***.478.021-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da mesma pasta, com lotação na DGPC.
- Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388823

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 20230006036443,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar DEBORAH AMARAL CARMO NONI, CPF nº ***.666.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear PRISCILLA INÁCIA DA CRUZ GOMES, CPF nº ***.407.531-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388824

DECRETO 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202320920000438, nº 202320920000441 e nº 202320920000442,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE SIMONINI BALTAZAR, CPF nº ***.684.251-**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Políticas de Habitação e Gestão da Informação, DAS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

- Art. 2º Nomear MELISSA DE CASTRO MACHADO, CPF nº ***.334.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Governança e Modernização, DAS-4, da SEINFRA.
- Art. 3º Nomear JULIANO GOMES BEZERRA, CPF nº ***.613.061-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Avaliação e Controle Finalístico, DAS-4, da SEINFRA.
- Art. 4° Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1°, 2° e 3° ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1° do Decreto n° 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- $\mbox{Art.}\ 5^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388826

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 20230007037453.

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 2 de maio de 2023, EMÍLIA GEORGETTE DE SOUSA, CPF nº ***.861.131-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear KIRLEY DOUGLAS SANTANA DA SILVA, CPF nº ***.648.201-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388827

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003390,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear FABIANA SILVA COSTA, CPF nº ***.220.041-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319002044,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de março de 2023, FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº ***.607.281-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear POLLYANA SALES PEREIRA FERNANDES, CPF nº ***.842.301-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2° Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1° ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1° do Decreto n° 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388829

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004032042,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de abril de 2023, FERNANDO GOMES BARBOSA NETO, CPF nº ***.511.671-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RAQUEL DOS SANTOS DA LUZ, CPF nº ***.123.979-** para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

 $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388830

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202319222000669,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 2 do art. 3º do Decreto de 21 de março de 2023 (Protocolo nº 368907), publicado nas páginas 4 e 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.005, da mesma data, apenas na parte em que nomeou FRANCELINO ALVES SILVA GOMES, CPF nº ***.823.371-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Retomada, por não haver tomado posse, e nomear WELLITON LUIS CASTRO MOREIRA, CPF nº ***.673.561-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388831

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202317647001631, nº 202317647001584, nº 202317647001509 e nº 202317647001198

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 2 do art. 2º do Decreto de 17 de março de 2023, publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.003, de mesma data (Protocolo nº 368255), apenas na parte em que nomeou GUILHERME DE MELO CARVALHO, CPF/ME nº ***.768.861-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Exonerar ANA FLÁVIA OLIVEIRA MARINHO, CPF/ME nº ***.160.891-**, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária.

Art. 3º Nomear FERNANDO DANTAS DE OLIVEIRA, CPF/ ME nº ***.400.491-**, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 4º Exonerar GERALDO PEREIRA FILHO, CPF/ME nº ***.479.787-**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, DAID-2, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, e nomear PATRÍCIA SILVA MARQUES DIAS, CPF/ME nº ***.996.251-**, para exercê-lo

Art. 5º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

N° DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	PETHERSON SANTOS SANTANA CPF/ME nº ***.874.958-** (a pedido e a partir de 12 de junho de 2023)	Gerente de Desenvolvi- mento Regional e Inovação Agropecuária, DAI-1	PEDRO VILELA GONDIM BARBOSA CPF/ME n° ***.148.331-**
2°	PEDRO VILELA GONDIM BARBOSA CPF/ME nº ***.148.331-**	Gerente de Sustentabilidade Agropecuária, DAI-1	STELLA MIRANDA MENEZES CORREA CPF/ME n° ***.208.621-**
3°	DYOVANA GAMA MONTEIRO CPF/ME nº ***.594.271-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	THYAGO FLEURY DE ALMEIDA COUTINHO CPF/ME n° ***.957.901-**

4°		Líder de Área ou Projeto - LAP	BRUNNO HENRIQUE PIRES FALCÃO DANTAS CPF/ME n° ***.681.421-**
5°	DANTAS DE	Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6	ANA FLÁVIA OLIVEIRA MARINHO CPF/ME nº ***.160.891-**

Art. 6º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	STELLA MIRANDA MENEZES CORREA CPF/ME n° ***.208.621-**	Assessor "A3"	DYOVANA GAMA MONTEIRO CPF/ME n° ***.594.271-**
2°	BRUNNO HENRIQUE PIRES FALCÃO DANTAS CPF/ME n° ***.681.421-**	Assessor "A3"	-
3°	DIVINO ADRIANO DOS SANTOS CPF/ME n° ***.717.581-** (a pedido e a partir de 04 de maio de 2023)	Assessor "A7"	GERALDO PEREIRA FILHO CPF/ME nº ***.479.787-**

Art. 7° Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 3°, 4°, 5° e 6° ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1° do Decreto n° 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388832

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037002397,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, CPF nº ***.589.451-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Unidade de Saúde, DAID-2, da Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388833

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037002855,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRISNEIDE ELIAS COSTA, CPF/ME nº ***.989.181-**, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial de Governança, DAS-4, da Vice-Governadoria.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 5 do 1º do Decreto de 15 de fevereiro de 2023, publicado na página 1 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.983, de mesma data (Protocolo nº 360507), apenas na parte em que nomeou MARCELO TINOCO BORGES RAMOS, CPF/ME nº ***.100.461-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Exonerar SÂMYLA BUENO BRANDÃO, CPF/ME nº ***.171.101-**, do cargo em comissão de Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1, da Vice-Governadoria, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Vice-Governadoria.

Art. 4º Exonerar CAROLINNE BRASIL MARTINS, CPF/ ME nº ***.687.521-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1, da Vice-Governadoria.

Art. 5º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 3º e 4º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388834

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300036002388.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 27 de fevereiro de 2023 (Protocolo nº 362432), publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.989, da mesma data, apenas na parte em que nomeou LEONARDO CARDOSO DE AGUIAR CARPANEDA, CPF nº ***.792.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear LINDOLFO PEREIRA DA SILVA NETHO, CPF nº ***.946.831-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2° Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1° ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1° do Decreto n° 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319003525,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETÍCIA ELIAS E OLIVEIRA CARVALHÃES, CPF nº ***.092.891-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388836

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304000971,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LORENA PEREIRA VAZ DAMASCENO, CPF nº ***.325.171-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear DELTA RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº ***.602.731-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388837

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300036006931,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2023, LUIZ ZABULON DE AQUINO NETO, CPF nº ***.197.861-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear ROMILDA LOURDES DE MELO, CPF nº ***.480.291-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388838

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304001023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZA DINIZ VILANOVA, CPF nº ****.295.351-***, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Escola do Futuro, DAID-10, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388839

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300024001953,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO HENRIQUE FERNANDES MARTINS, CPF nº ***.238.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GERALDO DE BRITO JÚNIOR, CPF nº ***.700.181-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388840

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202320920000342,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA DE ABREU, CPF nº ***.848.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração -

SEAD, e nomear GABRIEL EVAN BORBA DOS SANTOS, CPF nº ***.449.471-** para exercê-lo.

- Art. 2º Exonerar MAYKELL MENDES GUIMARÃES, CPF nº ***.553.911-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, e nomear CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA DE ABREU, CPF nº ***.848.391-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura.
- Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388841

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319001791,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de abril de 2023, MARIA DE LOURDES LOUZA SOUSA MELO, CPF nº ***.065.898-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear PAULA OLIVEIRA MESQUITA, CPF nº ***.835.831-** para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- Art. 2° Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1° ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1° do Decreto n° 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388843

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202320920000194, nº 202320920000440, nº 202320920000439 e nº 202320920000437

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 3º do art. 2º do Decreto de 27 de março de 2023, publicado nas páginas 1 e 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.009, de mesma data (Protocolo nº 370259), apenas na parte em que nomeou MATHEUS DUARTE DE OLIVEIRA, CPF/ME nº ***.298.711-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto LAP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, por não haver tomado posse no prazo legal.
- Art. 2º Exonerar LUAN PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, CPF/ME nº ***.680.121-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.
- Art. 3º Nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Infraestrutura:

N° DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME nº	CARGO
1°	DAVID TEIXEIRA LEMES		Líder de Área ou Projeto - LAP
2°	TATIANA LISITA RIBERA	**	Superintendente de Tecnologia e Inovação, DAS-4
3°	JUNYOR MANOEL DE ARAÚJO RAMOS	**	Gerente de Infraestru- tura e Inteligência de Dados, DAI-1
4°	RODRIGO FÉLIX AMARO		Gerente de Sistemas e Inovação, DAI-1

Art. 4º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura:

	N° DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
	1°	PAULA CAMPOS PERINI CPF/ME n° ***.962.266-** (a pedido e a partir de 31 de maio de 2023)	Assessor "A1"	LUAN PEREIRA DA SILVA GONÇALVES CPF/ME nº ***.680.121-**
	2°	LARISSA BRANDÃO POPI CPF/ME n° ***.983.771-** (a pedido e a partir de 31 de maio de 2023)	Assessor "A1"	JULIANO CÁSSIO SOUZA RODRIGUES CPF/ME nº ***.498.811-**

Art. 5º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 3º e 4º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388844

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300024001615,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de abril de 2023, MATHEUS LUCCHESI DE OLIVEIRA, CPF nº ***.165.681-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear EDMUR GUIMARÃES, CPF nº ***.036.241-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás.
- Art. 2° Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1° ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1° do Decreto n° 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003975,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 1º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382420), publicado nas páginas 9 e 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou MORGANA FERREIRA FREITAS, CPF nº ***.080.671-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração SEAD, por não haver tomado posse, e nomear SANDRA IBRANTINA MELO MOTA, CPF nº ***.468.481-**, para exercê-lo.
- Art. 2º Nomear VÍTOR MACHADO VILELA, CPF nº ****.637.201-***, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.
- Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388846

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005011672.

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2023, MURYLO HENRIQUE PEREIRA DE MORAIS, CPF nº ***.402.351-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear IVONE LUIZA MENDES FERREIRA, CPF nº ***.136.941-** para exercê-lo.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388847

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300042002521,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Administração:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME nº	CARGO
1°	NAYARA PEREIRA DE SOUSA	***.644.091-	Líder de Área ou Projeto - LAP
2°	MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.944.501-	Líder de Área ou Projeto - LAP
3°	RODOLFO CÂNDIDO CARVALHÃES	***.244.881- **	Líder de Área ou Projeto - LAP
4°	LEANDRA INÁCIO DO PRADO	***.462.641-	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388848

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005011852,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear RAFAEL FERRARESSO DE FREITAS, CPF nº ***.566.668-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto LAP, da Secretaria de Estado da Administração.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388849

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003008,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de março de 2023, RAMON SOARES BRASÃO, CPF nº ***.411.361-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319003524,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear REJANE COELHO DOS SANTOS, CPF nº ***.641.121-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388851

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004037890,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8 de maio de 2023, ROBERTO ALVES OLIVEIRA, CPF nº ***.871.321-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear SILVANA APARECIDA VIEIRA SEGURADO, CPF nº ***.469.511-** para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388852

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003882,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ROBSON CARLOS BERNARDES, CPF nº ***.038.271-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da mesma pasta, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura.
- Art. 2º Exonerar FLÁVIO CARLOS BERNARDES, CPF nº ***.147.801-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da SEAD.

- Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388853

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003960,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar ROBSON DE ABREU MOREIRA, CPF nº ***.679.271-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LEANDRO FRANCIELLE DA SILVA, CPF nº ***.399.101-**, para exercê-lo.
- Art. 2º Exonerar LEANDRO FRANCIELLE DA SILVA, CPF nº ***.399.101-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GABRIELLA LACERDA ATAÍDES, CPF nº ***.746.941-**, para exercê-lo.
- Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388854

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202320920000351,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 28 de abril de 2023 (Protocolo nº 377835), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.030, da mesma data, apenas na parte em que nomeou RODRIGO MACHADO RODRIGUES, CPF nº ***.013.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear KESLLEY ALVES LEMES, CPF nº ***.001.631-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300036007216,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear RÔMULO WILSON SEBBA FERREIRA, CPF nº ***.322.391-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comissão de Defesa Prévia, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes GOINFRA.
- Art. 2º Nomear ALESSANDRA MARQUES DE ARRUDA, CPF nº ***.072.591-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Operação, DAI-1, da GOINFRA.
- Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO

Protocolo 388856

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÍLVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO, CPF/ME nº ***.877.641-**, do cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388857

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010023311,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de maio de 2023, TATIANA NOGUEIRA DE DEUS AMARAL, CPF nº ***.936.641-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear REGIVANDE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.764.941-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.
- Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388858

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010021042,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	THUANNY SALES SILVA CPF nº ***.015.171-**	Assessor "A7"	STEFANI DE PAULA TOLEDO CPF nº ***.768.271- **
2°	PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE MOURA CPF nº ***.556.741-**	Assessor "A6"	THUANNY SALES SILVA CPF nº ***.015.171- **
3°	SEBASTIÃO ADILSON DIONIZIO BRANDÃO CPF nº ***.357.401-** (a partir de 10 de abril de 2023)	Assessor "A5"	PRISCILA KAVAMURA GUIMARÃES DE MOURA CPF nº ***.556.741- **

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388859

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005008053,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de abril de 2023, ULISSES FRANÇA MIRANDA TOSTA, CPF nº ***.797.611-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA MAIA, CPF nº ***.042.072-**, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005011814,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de junho de 2023, VANILZA COUTRIN ESTIVAL, CPF nº ***.785.381-**, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388861

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	WALDINEI ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ CPF/ME n° ***.385.411-**	Assessor "A1"	-
2°	ANA MARIA CARVALHO LUZ OLIVEIRA CPF/ME n° ***.334.761-**	Assessor "A3"	-
3°	-	Assessor Especial "AE1"	EDVALDO FERNANDES DA COSTA CPF/ME n° ***.331.641-**
4°	EVALDO PACHECO SANT'ANA FILHO CPF/ME n° ***.205.571-**	Assessor "A3"	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO CPF/ME nº ***.618.951-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 388862

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 848, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448032848,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, YURI PORTUGAL SERRÃO RAMOS, CPF nº ***.873.658-**, do cargo de Policial Penal, Classe 3, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 388791

PORTARIA Nº 849, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448036090,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DENIS ALVES JUNQUEIRA DIAS, CPF nº ***.660.881-**, do cargo de Policial Penal, Classe 3, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 388794

PORTARIA Nº 852, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº estadual 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448038429,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI, CPF nº ***.047.276-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de junho de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

PORTARIA Nº 853, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010030169,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLÁUDIO SOUSA CASTRO, CPF nº ***.500.151-**, do cargo efetivo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 388801

PORTARIA Nº 855, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006077804,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 2 de março de 1994, publicado na página 6 do Diário Oficial nº 16.903, do dia 14 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou ROSELENE MARIA SANTANA, CPF nº ***.244.631-**, para em caráter efetivo exercer o cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério, da então Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto, atual Secretaria de Estado da Educação, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo ROSELENE MARIA SANTANA E SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 388803

PORTARIA Nº 857, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010032354,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROGÉRIO TRONCOSO COSTA CHAVES, CPF nº ***.448.741-**, do cargo efetivo de Médico, Referência "E", Nível IV, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 6 de junho de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 388805

PORTARIA Nº 858, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448036086,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS ROQUE DE MOURA, CPF nº ***.699.481-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 388808

PORTARIA Nº 862, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010028423,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO DANIEL DE MATOS, CPF nº ***.342.591-**, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 3 de junho de 2023.

Goiânia, 19 de junho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

